



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5429 - Terça-feira, 24 de janeiro de 2017  
**Divulgação:** Terça-feira, 24 de janeiro de 2017 **Publicação:** Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor DOMINGO DINIZ BASTOS, 62426.6, falecido(a) em 06/05/2009, Estatutário, Apontador, AC-3.02.04.D.11-2, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 171, de 09/07/1990, modificado pelo 215, de 27/05/2015, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 13/02/1958, o Ato 424, de 16/07/2009, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, em face da modificação da aposentadoria pelo Ato 215, de 27/05/2015, excluindo a insalubridade da composição de vantagens em face de Diligência do TCE/RS DL 1855/2014, bem como, atualização das matrículas e do campo "número e data da aposentadoria", à razão de: 100% a MARIA ALICE MARTINS BASTOS, 62426.6, CPF 160.550.120-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.223/07; Decreto 16.308/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 138.150.320-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 642 57, através do Ato 001, de 03/01/2017 (processo(s) 001.026899.09.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

### Portarias

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** SUZANE SANTOS PACHECO, 227046/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700004, substituindo JESSICA LANGE, 1279688/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 16/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 029 de 19/01/2017.

**DESIGNA** ERIKA KUPAC VIANNA, 1308866/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 3 de Revisão/Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302006, substituindo GUILHERME SCARAZZATI, 1152602/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 16/01/2017 a 30/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 038 de 19/01/2017.

**DESIGNA** MONICA MOCELLIN RAYMUNDO, 315130/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Apoio Gerencial/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502002, substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 547533/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 26/01/2017 a 30/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 041 de 19/01/2017.

**DESIGNA** GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700008, substituindo LETICIA CRUZ KLEIN, 461870/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 31/01/2017 a 14/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 040 de 19/01/2017.

**DESIGNA** ELIANA BRIDI, 437806/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801004, substituindo PAULO ANDRE DA SILVA MACHADO, 173554/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 10/02/2017 a 24/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 045 de 19/01/2017.

**DESIGNA** CELINA TORRES DITTMAR, 1270648/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Cadastro Predial/Seção de Apoio Gerencial/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302001, substituindo JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR, 426160/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 01/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 034 de 19/01/2017.

**DESIGNA** ALESSANDRA RODRIGUES LEOTE, 1279661/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700005, substituindo TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Responder por outra FG, de 17/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 030 de 19/01/2017.

**DESIGNA** VINICIOS DA SILVA, 1288547/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Coordenação de Recursos Para O Desenvolvimento Urbano/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700007, substituindo BETINA EIDELVEIN MACHADO, 1118552/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 16/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 036 de 19/01/2017.

**DESIGNA** ADRIANO TEDESCO ROSSETTO, 1315404/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Prevenção/Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302017, substituindo LUCIANE PETTER, 482162/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 04/03/2017 a 17/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 032 de 19/01/2017.

**DESIGNA** ADRIANO TEDESCO ROSSETTO, 1315404/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Prevenção/Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302017, substituindo LUCIANE PETTER, 482162/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 25/01/2017 a 16/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 031 de 19/01/2017.

**DESIGNA** LEANDRO SOUZA, 488784/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Análise e Informações I/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603010, substituindo CAMILA ROSANA BRAGA, 901857/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 04/01/2017 a 18/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 035 de 19/01/2017.

**DESIGNA** CLEBER ROBERTO GENEHR, 978258/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700008, substituindo LETICIA CRUZ KLEIN, 461870/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 16/01/2017 a 30/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 039 de 19/01/2017.

**DESIGNA** TIAGO DA SILVA MARTINI, 1073869/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 2 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Obras/Coordenação de Fiscalização /Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302014, substituindo PEDRO WERLE, 82858/2, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 28/01/2017 a 03/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 044 de 19/01/2017.

**DESIGNA** GUILHERME SCARAZZATI, 1152602/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Apoio Gerencial/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502002, substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 547533/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 31/01/2017 a 14/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 042 de 19/01/2017.

**DESIGNA** CELINA TORRES DITTMAR, 1270648/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Licenças e de Residências/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502004, substituindo COSMÉ DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 17/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 037 de 19/01/2017.

**DESIGNA** NATALIA FERNANDA ORIOLA, 1294997/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Triagem/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302002, substituindo MONICA MOCELLIN RAYMUNDO, 315130/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Responder por outra FG, de 27/09/2016 a 11/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 033 de 19/01/2017.

**DESIGNA** MONICA MOCELLIN RAYMUNDO, 315130/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Apoio Gerencial/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502002, substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 547533/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/02/2017 a 24/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 043 de 19/01/2017.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a ISMAEL EGGERS, 1355562/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1249311/2017 de 05/01/2017 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a CASSIO COELHO CUOGO, 1043331/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1247920 de 05/01/2017 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** DIOERGE LEONARDO DA SILVA COSTA, 994252/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor III/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302021, substituindo JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 18/01/2017 a 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1283542 de 16/01/2017.

**DESIGNA** ILSON ARTUR DOS SANTOS, 330398/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor IV/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/03/2017 a 31/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1276703 de 13/01/2017.

**DESIGNA** ANA MARIA LEMOS PRADO LUNARDI, 256642/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor V/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302023, substituindo AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 10/02/2017 a 24/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1296579 de 19/01/2017.

**DESIGNA** ANA MARIA LEMOS PRADO LUNARDI, 256642/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor V/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302023, substituindo AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 20/01/2017 a 25/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1306582 de

23/01/2017.

**EXONERA MARIA DE FATIMA DIAS**, 160201/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1290032, de 17/01/2017 (processo 17.0.000002364-7).

**EXONERA MARCIA ANTOGNOLI**, 159673/1, do cargo em comissão de Assistente de Planejamento Estratégico - CC, (21250010), do Escritório-Geral de Planejamento Estratégico, (32812001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 16/06/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1289717, de 17/01/2017 (processo 17.0.000002241-1).

**EXONERA RENATO WIENIEWSKI**, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, do cargo em comissão de Gerente de Projetos III (11270003), do Espaço Cultural do Trabalho - Usina do Gasômetro (10702001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 09/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1303440, de 07/01/2017 (processo 17.0.000002701-4).

**EXONERA JULIO LO PUMO DE BRITTO VELHO**, 998452/1, do cargo em comissão de Gestor C 11260010, do Gabinete de Inovação e Tecnologia 02006011, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1311534, de 23/01/2017 (processo 17.0.000005428-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/12/2016, a Cássio Coelho Cuogo, 1043331/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1262924, de 10/01/2017 (processo 16.0.000075097-6).

**MODIFICA**, em relação a PAULO CESAR ZACHIA CERUTTI, 1043986/1, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 1255018, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2017, que exonerou servidores, quanto à data de exoneração, que passa a ser a contar de 04/01/2017, e não como constou, através da Portaria 1289894, de 17/01/2016 (processo 17.0.000000798-6).

**NOMEIA LUIZ RICARDO GOULART HUTTNER**, 1363212/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor C, 11260010, da Unidade de Publicidade e Propaganda, 02603002, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1289806, de 17/01/2017 (processo 17.0.000002589-5).

**NOMEIA FRANCO KINDLEIN VICENTINI**, 1169629/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Unidade de Medicina Veterinária 28603001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 09/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1287309, de 17/01/2017 (processo 17.0.000001969-0).

**NOMEIA MARIA DE FATIMA DIAS**, 160201/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete do Vice Prefeito (02003001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1290077, de 17/01/2017 (processo 17.0.000002364-7).

**NOMEIA MARCIA ANTOGNOLI**, 159673/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), do Escritório-Geral de Programação Orçamentária (32812002), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 16/06/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1289900, de 17/01/2017 (processo 17.0.000002241-1).

**NOMEIA RENATO WIENIEWSKI**, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação Financeira e de Planejamento (10700006), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 09/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1303487, de 17/01/2017 (processo 17.0.000002701-4).

**NOMEIA RICARDO DE OLIVEIRA FASCIN**, 1363778/1, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Assessoria Operacional (04002011), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1295261, de 18/01/2017 (processo 17.0.000003024-4).

**NOMEIA RAMIRO ARAUJO GONCALES DE LIMA**, 671797/2 para exercer o cargo em comissão de Gestor D NM - CC (11250012), da Assessoria Operacional (02004011), do Gabinete do Prefeito, a contar de 09/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1304260, de 20/01/2017 (processo 17.0.000004536-5).

**NOMEIA EDUARDO AUGUSTO POHLMANN**, 1364812/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo (10004004), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 09/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1303693, de 20/01/2017 (processo 17.0.000002971-8).

**NOMEIA ADRIANA MENTZ MARTINS**, 1364340/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade (11260003), da Unidade de Manifestações Populares (10603005), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 09/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1301493, de 20/01/2017 (processo 17.0.000001653-5).

**NOMEIA GABRIELA DE AZEVEDO MOURA**, 1074024/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de Supervisor 11280004, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins 20801001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 19/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1311545, de 23/01/2017 (processo 17.0.000005429-1).

**NOMEIA LETICIA PEDROZA MORALES**, 1040600/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, da Assessoria de Planejamento e Programação 20004001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 19/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1311551, de 23/01/2017 (processo 17.0.000005429-1).

**NOMEIA PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM**, 818784/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de Supervisor 11280004, da Supervisão do Meio Ambiente 20801002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 19/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1311560, de 23/01/2017 (processo 17.0.000005429-1).

**NOMEIA JULIO LO PUMO DE BRITTO VELHO**, 998452/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Vice-Prefeito 02003001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1311538, de 23/01/2017 (processo 17.0.000005428-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/3, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a Portaria 1259593, de 09/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2017, que exonera do cargo em comissão de Gerente de Programa Estratégico I-CC, através da Portaria 1299672, de 19/01/2017 (processo 17.0.000002224-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a Portaria 1255018, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2017, que exonera do cargo em comissão de Assistente de Planejamento Estratégico - CC, através da Portaria 1299760, de 19/01/2017 (processo 17.0.000002224-1).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exator da Receita Municipal, AT102ER, da Secretaria Municipal da Fazenda, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 09/01/2017 a 12/01/2017, para participar como palestrante e debatedora, do Seminário Internacional "Impuesto Territorial y el Catastro", na cidade de Santiago/Chile, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 01, de 16/01/2017 (processo 17.0.000000163-5).

**CONVOCA** VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 09/01/2017 a 17/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 231 de 20/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** STEFFANI JOLAIRE FERRO DOS SANTOS, 1355651/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 223 de 19/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUIZ RICARDO GOULART HUTTNER, 1363212/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 166 de 17/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** TANIA FOKIN FRYDRYCH, 890070/1, Conselheira Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/01/2017 a 06/02/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 232, de 20/01/2017 (processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** TANIA FOKIN FRYDRYCH, 890070/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 07/02/2017 a 21/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 135 de 12/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FRANCO KINDLEIN VICENTINI, 1169629/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 184 de 17/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DENISE RIES RUSSO, 1095226/2, Secretário Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 268 de 23/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA DE FATIMA DIAS, 160201/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 196 de 17/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FERNANDO FREIRE DUTRA, 1365126/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 269 de 23/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 244 de 20/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RICARDO DE OLIVEIRA FASCIN, 1363778/1, Responsável Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 209 de 01/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** EDUARDO AUGUSTO POHLMANN, 1364812/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 246 de 20/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RAMIRO ARAUJO GONCALES DE LIMA, 671797/2, Gestor D NM - CC, 11250012, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 247 de 09/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 240 de 20/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assessor Técnico, 21270002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/11/2016 a 15/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 241 de 20/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, 1026879/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, vaga 1001926, a contar de 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 229 de 20/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ANA MARCIA CARDOSO CARRETOS, 556560/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626005, vaga 1000706, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 234 de 20/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ADRIANO ALMEIDA, 1026917/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, vaga 1001926, a contar de 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 228 de 20/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** VERA LUCIA DE CERQUEIRA ALMEIDA, 904299/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626005, vaga 1000706, a contar de 17/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 233 de 20/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA**, em relação a LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 139 de 12/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/01/2017, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data que passa a ser a contar de 01/11/2016, através da Portaria 239 de 20/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUÍ** DIRCENARA DOS SANTOS SANGER, 1315170/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 15/01/2017 através da Portaria 207 de 18/01/2017 (processo 17.0.000004178-5).

#### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** temporariamente as atribuições em relação à servidora MARCIA GONCHOROSKI MACHADO, 100849.8, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as suas atividades assistência a usuários e atendimento ao público, pelo período de 04/01/2017 a 31/12/2018, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 03 de 16/01/2017 (processo 001.022150.15.3)

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** os efeitos das Portarias 32/15 e 166/16, que SUBDELEGARAM competências ao Secretário Adjunto e ao Gestor B da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 033, de 20/01/2017.

**SUBDELEGA** competências ao Secretário Adjunto e ao Gestor B da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme segue, através da Portaria 034, de 20/01/2017.

Ao Secretário Adjunto compete assinar:

- atos relativos ao afastamento de servidores nos casos previstos nos incisos II, III e V, do art. 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985;
- aplicação de penas disciplinares nos casos de suspensão e de multa;
- portarias de designação de servidores, grupos de trabalho, de comissões e de membros de sindicâncias, ordenador de despesas, fiscalização de contratos, substituições de FG, e defensores do TART;
- memorandos de substituições de FG's de assessoramento;
- ofícios de substituição e nomeação/designação de cargos comissionados e funções gratificadas;
- expedientes administrativos de concordância ou não em cedências, designações para ter exercício, relatações e transposições;
- ofícios de solicitação de concessões de GIA;
- autorizações para empenho em despesas de exercício anterior;
- confirmação de serviços utilizados pelo Gabinete (telefones, copeiragem, assinaturas);
- pagamento de ressarcimento de servidores adidos externos;
- confirmação de despesas da Protempa;
- empenhos de aumento de capital;
- confirmação de despesas das entidades associativas que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre é filiada;
- homologação de nota técnica;
- dispensa e inexigibilidade de licitações.

Ao Gestor B, da Área de Administração, compete assinar:

- memorandos de solicitação de alteração de férias;
- autorização de férias de Adido Externo;
- autorização para contratações emergenciais para reparos, não contemplados em contratos já existentes;
- inclusão de banco de horas para servidores em férias;
- ofícios de solicitação ou dispensa de convocações de regime de tempo integral de trabalho ou de dedicação exclusiva;
- redução de carga horária para estudos;
- apuração mensal de efetividade (GIT);
- abertura do sistema ronda para ajuste do ponto eletrônico;
- solicitações de criações de vagas para estágio, com de acordo do Secretário.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GRAZIELA OUTEIRAL DE OLIVEIRA, 1142917/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Infância-Juvenil/Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação do Livro e Literatura/Secretaria Municipal da Cultura, 10302003, substituindo FLAVIA HELENA DA SILVA MONTE, 315403/2, Bibliotecário, ES108NS, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 15/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9 de 23/01/2017.

**DESIGNA** MARCIA DE BORBA ALVES, 305112/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Difusão do Livro/Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação do Livro e Literatura/Secretaria Municipal da Cultura, 10302005, substituindo RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, Bibliotecário, ES108NS, por motivo de Férias, de 18/01/2017 a 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8 de 23/01/2017.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMOES, 787283/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Unidade Básica de Saúde Calábria/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18300022, substituindo MARCIA ELISA WEBER, 342613/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 06/12/2016 a 20/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 110 de 23/01/2017.

**DESIGNA** ANDREA GRYSZEWSKI TYSKA, 1310488/1, Fonoaudiologo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805019, substituindo LIZANDRA FERRARI GUIMARAES, 1224034/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 16/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 108 de 23/01/2017.

**DESIGNA** STEFANIA RUAS PACHECO, 856980/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Nonoai/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619017, substituindo JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER, 1006479/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 26/12/2016 a 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 109 de .

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CLARICE MICHELINI, 42601.8/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, do Centro de Atenção Integral Saúde Mental do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2014 Atividade enfermeiro/Equipe Saúde Mental/Ambulatório Especialidades/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, regularização, através da Portaria 35, de 20/01/2017 (formulário 7761, processo 16.0.000076109-9).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1763 de 25/10/2010, a contar de 06/08/2015, que concedeu a vantagem a WILSON DOS SANTOS PEREIRA, 744028, operario, AC20402, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 233 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1028 de 20/06/2011, a contar de 06/08/2015, que concedeu a vantagem a ROGERIO DA SILVA PIRES, 749026, operario, AC20402, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 235 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1798 de 16/11/1992, a contar de 06/08/2015, que concedeu a vantagem a PEDRO DA SILVA MARTINS, 711321, operario especializado, OB20502, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 237 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 288 de 20/10/2010, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA, 458779, operador de maquinas especiais, OP20605, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 239 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** do Processo 003.004843.90.8, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a JOSE ANTONIO SILVA MACHADO, 744636, instalador hidrossanitario, OP21004, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 241 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1803 de 16/11/1992, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a JOAO JOSE ALVES DUTRA, 710833, instalador hidrossanitario, OP21004, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 243 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1610 de 08/10/1998, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a JOAO CARLOS AVILA COSTA, 721120, instalador hidrossanitario, OP21004, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 245 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** do Processo 003.001153.10.2, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a ALEXANDRE NEVES, 715909, instalador hidrossanitario, OP21004, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 247 de 17/07/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 929 de 30/05/2011, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a ROBERTO MAINERI, 209690, instalador hidrossanitario, OP21004, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 249 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 575 de 13/05/1999, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a HERMENEGILDO SOARES PEREIRA, 744880, instalador hidrossanitario, OP21004, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 251 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1379 de 17/08/2007, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a CESAR AUGUSTO CUNHA, 735234, instalador hidrossanitario, OP21004, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 253 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 887 de 06/06/2000, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a PEDRO AURELIO DIAS NERY, 742445, auxiliar eletromecânico, OP20405, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 255 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 579 de 13/05/1999, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a CLAUDIO LUIZ FERREIRA DA COSTA, 740758, auxiliar eletromecânico, OP20405, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 257 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1745 de 30/10/1992, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a ALMIRO GULARTE FLORES, 748897, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 260 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 2063 de 30/12/2010, a contar de 06/08/2015, que concedeu a vantagem a ALTEVIR PAULO GONCALVES, 736615, agente de serviços externos, AC20104, Equipe de Vistoria Cadastral, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 262 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 014 de 04/01/2011, em 06/08/2015, com efeitos pecuniários, a contar 01/01/2017, que concedeu a vantagem a CARLOS ALBERTO DA ROSA RIBEIRO, 744946, operário, AC20402, Equipe de Conservação de Áreas Verdes, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 264 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1582 de 11/07/2016, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a CLAUDIA POLIDORI COLOMBO, 106322, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Equipe de Levantamento e Codificação, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 265 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 2066 de 30/12/2010, a contar de 06/08/2015, que concedeu a vantagem a DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 176660, agente de serviços externos, AC20104, Equipe de Vistoria Cadastral, gratificação por atividades insalubre em grau médio de Insalubridade (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 267 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 360 de 28/01/2015, a contar de 06/08/2015, que concedeu a vantagem a GERSON SILVA DE MOURA, 701522, agente de serviços externos, AC20104, Equipe de Saúde, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 269 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1577 de 11/07/2016, a contar de 06/08/2015, que concedeu a vantagem a GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005, técnico em saneamento, TP20807, Equipe de Levantamento e Codificação, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 271 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 712 de 13/03/2015 em 06/08/2015, com efeitos pecuniários, a contar de 01/01/2017, que concedeu a vantagem a JOAO CARLOS PARRA DOS SANTOS, 749439, operário, AC20402, Equipe de Conservação de Áreas Verdes, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 273 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** do Processo 003.010389.89.0, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a JORGE ENLUI MANCELHA, 746840, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 274 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 021 de 04/01/2011 em 06/08/2015, com efeitos pecuniários, a contar de 01/01/2017, que concedeu a vantagem a JORGE FRAGA DORNELLES, 747741, operário (CLT), CLT50, Coordenação de Registro Comercial, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 276 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 310 de 26/02/2003, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a JORGE JOSE AMANTINO DA SILVA MELLO, 747832, operário especializado, OB20502, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 277 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** do Processo 003.000678.85.0, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a JORGE LUIS DE ALMEIDA GONCALVES, 745550, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 279 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** do Processo 003.002774.92.5, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a LUIS GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA, 656050, operário especializado, OB20502, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 281 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1609 de 08/10/1998, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016, adido, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 283 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1794 de 16/11/1992, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a MARCOS ROBERTO MACEDO MACHADO, 711138, operário especializado, OB20502, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 285 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** do Processo 003.012188.89.1, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 748277, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 287 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 115 de 15/01/2014, a contar de 06/08/2015, que concedeu a vantagem a RONALDO ALVES FINKLER, 921182, agente de serviços externos, AC20104, Equipe de Vistoria Cadastral, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 289 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** do Processo 003.007161.90.5, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a SERGIO ORESTES BRANDOLT DE BRANDOLT, 748095, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 291 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1490 de 18/06/2015, a contar de 06/08/2015, que concedeu a vantagem a WALDOMIRO DORNELES DA SILVA, 740370, operador de subestacao, OB20404, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 295 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1576 de 08/07/2016, a contar de 06/08/2015, que concedeu a vantagem a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, ES211NS, Equipe de Levantamento e Codificação, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 297 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1488 de 18/06/2015, a contar de 06/08/2015, que concedeu a vantagem a JORGE ALBERTO DA SILVA, 701819, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 299 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a WILSON DOS SANTOS PEREIRA, 744028, operário, AC20402, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 234 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a ROGERIO DA SILVA PIRES, 749026, operário, AC20402, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 236 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a PEDRO DA SILVA MARTINS, 711321, operário especializado, OB20502, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 238 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA, 458779, operador de maquinas especiais, OP20605, Coordenação de Recup. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 240 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a JOSE ANTONIO SILVA MACHADO, 744636, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 242 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a JOAO JOSE ALVES DUTRA, 710833, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 244 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a JOAO CARLOS AVILA COSTA, 721120, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 246 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a ALEXANDRE NEVES, 715909, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 248 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a ROBERTO MAINERI, 209690, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 250 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a HERMENEGILDO SOARES PEREIRA, 744880, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 252 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a CESAR AUGUSTO CUNHA, 735234, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 254 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a PEDRO AURELIO DIAS NERY, 742445, auxiliar eletromecânico, OP20405, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 256 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a CLAUDIO LUIZ FERREIRA DA COSTA, 740758, auxiliar eletromecânico, OP20405, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 258 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a ALMIRO GULARTE FLORES, 748897, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 261 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a ALTEVIR PAULO GONCALVES, 736615, agente de serviços externos, AC20104, Equipe de Vistoria Cadastral, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 263 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a CLAUDIA POLIDORI COLOMBO, 106322, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Equipe de Levantamento e Codificação, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 266 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a DAVI VERNEL LOCATELLI DA SILVA, 176660, agente de serviços externos, AC20104, Equipe de Vistoria Cadastral, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 268 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a GERSON SILVA DE MOURA, 701522, agente de serviços externos, AC20104, Equipe de Saúde, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 270 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005, técnico em saneamento, TP20807, Equipe de Levantamento e Codificação, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 272 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a JORGE ENCLIU MANCELHA, 746840, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 275 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a JORGE JOSE AMANTINO DA SILVA MELLO, 747832, operário especializado, OB20502, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 278 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a JORGE LUIS DE ALMEIDA GONCALVES, 745550, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 280 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a LUIS GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA, 656050, operário especializado, OB20502, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 282 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016, adido, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 284 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a MARCOS ROBERTO MACEDO MACHADO, 711138, operário especializado, OB20502, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 286 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 748277, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 288 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a RONALDO ALVES FINKLER, 921182, agente de serviços externos, AC20104, Equipe de Vistoria Cadastral, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 290 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015 a SERGIO ORESTES BRANDOLT DE BRANDOLT, 748095, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 292 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a WALDOMIRO DORNELES DA SILVA, 740370, operador de subestação, OB20404, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 296 de 17/01/2017 (processo 003.000441/14-7).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, ES211NS, Equipe de Levantamento e Codificação, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 298 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a JORGE ALBERTO DA SILVA, 701819, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 300 de 17/01/2017



(processo 003.000441.14.7).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015 a MARJORIE WILDNER JONES, 183353, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Equipe de Levantamento e Codificação, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 301 de 17/01/2017 (processo 003.000441.14.7).

**DELIMITA TAREFAS** a WILSON CARVALHO RODRIGUES, 709478, Soldador Industrial, Gerência de Projetos e Obras, relativas ao cargo de Contínuo, excluindo de suas atividades tarefas onde exerça grandes e médios esforços físicos com os membros superiores, carregar mais de 5 (cinco) kg de peso e atividades com os braços elevados acima dos ombros, a contar de 19/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 342 de 20/01/2017 (processo 003.009902.96.1).

**DELIMITA TAREFAS** a PAULO ROHRSETZER, 105901, Assistente Administrativo, Coordenação de Manut. de Bens Imóveis, relativas ao cargo de Assistente Administrativo, excluindo atividades que exijam permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos) e frequente, subir e descer escadas frequentemente e correr ou deambular longas distâncias (mais de 2.000 metros), a contar de 19/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 344 de 20/01/2017 (processo 003.005327.14.8).

**DESIGNA** FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Editais/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria-Geral, 80000000, substituindo ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 02/02/2017 a 24/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 343 de 20/01/2017.

**DESIGNA** SOLANGE COLEONI DA SILVA, 250767/4, Administrador, ES401NS, adido, do/da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria-Geral, 80000000, substituindo LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244/3, Recepcionista, AA10804, por motivo de férias, de 06/02/2017 a 25/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 345 de 20/01/2017.

**DESIGNA** JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90110000, substituindo DEBORA AYALA LOW, 1136380/1, Economista, ES210NS, por motivo de férias, de 08/02/2017 a 17/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 347 de 20/01/2017.

**DESIGNA** BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 1162080/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90100000, substituindo WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962/1, Economista, ES210NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 23/01/2017 a 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 346 de 20/01/2017.

**MODIFICA**, em relação a AILTON LIMA DA COSTA, 710444, Operário Especializado, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, os efeitos das Portarias 2676 de 19/11/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres, quanto ao grau de insalubridade, que passou de médio (20%) a máximo (40%), através da Portaria 259 de 17/01/2017 (Processo 03.000441.14.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VILSON CARNEIRO DA SILVA, 742482/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, os efeitos do/da Portaria 3224 de 26/12/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2016 que designou para substituir ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, por motivo de LTS do titular, através da Portaria 352 de 23/01/2017 (Processo ).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no parágrafo único e Inciso II do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 008 de 16/01/2017 (processo 009.000238.17.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIANA MILTZAREK SOARES	251449/01-2	CRISTINE MILTZAREK	251449/01	25/01/2017
RAQUEL LAIS DOS SANTOS	485333/02-2	MARLI SILVA DOS SANTOS	485333/02	22/01/2017
RAQUEL LAIS DOS SANTOS	672273/02-2	JOSE CARLOS DOS SANTOS	672273/02	22/01/2017

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 009 de 16/01/2017 (processo 009.000238.17.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
ANGELA BORBA SOARES	165089/03-2	SERGIO SOARES	165089/03	03/01/2017	ARLETE DE BORBA SOARES	165089/03-1
JOCELI BENITES DOS SANTOS	637662/03-7	ALVINO DOS SANTOS	637662/03	22/01/2017	JANETE BENITES DOS SANTOS	637662/03-1

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 010 de 16/01/2017 (processo 009.000238.17.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
EDUARDO JOSE WILHNER FURTADO	767764/03-2	JOSE CARLOS FURTADO	767764/03	07/01/2017	MARISETE WILNER FURTADO MARIA CAROLINE WILHNER FURTADO	767764/03-1 767764/03-3

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 011 de 16/01/2017 (processo 009.000235.17.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ELIANE DOS SANTOS PERES	645981/04-1	PAULO FERNANDO PERES	645981/04	07/01/2017

ERTA HAINZENREDEDER SILVEIRA	690561/02-2	OSVALDINO CORREA PEREIRA	690561/02	02/01/2017
SUELY ROCHA DE ALMEIDA	76810/03-1	UBILMAR ARISTIDES DE ALMEIDA	76810/03	11/12/2016

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 012 de 16/01/2017 (processo 009.000235.17.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CRENI DE LOURDES DE AZEVEDO	36198/02-1	GECIO ALVES DA SILVA	36198/02	04/12/2016

## Despachos

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.13.000004011-3** – DEFERE, em relação a CLAUDIA FEIJO NUNES, 1315226/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 5109 dias (= 13 anos 12 meses 04 dias), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 01/03/2002 a 24/02/2016

**Processo 16.13.000003987-5** – DEFERE, em relação a SERGIO ALENCAR MIENICZUK DE MOURA, 295611/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 138 dias (= 00 anos 04 meses 18 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 29/04/1992 a 13/09/1992

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.13.000003369-9** – DEFERE, em 26/12/2016, em relação a JORGE MARCELO DE SOUZA GEYER, 661962, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 451 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 01/12/1987 a 01/03/1988;

Cores Transportes e Mineração Ltda – 03/04/1989 a 27/07/1989;

Empregador não informado pelo INSS – 01/05/1990 a 31/12/1990.

**Processo 16.13.000003321-4** – DEFERE, em 26/12/2016, em relação a JOSE ALDEMI PEREIRA PRESTES, 645397, auxiliar de serviços gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 650 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Terlimpa Terraplenagem Limpeza e Projetos Ltda – 30/01/1984 a 31/08/1984;

Concreto Gaúcho Ltda – 08/01/1975 a 22/03/1976

**Processo 16.13.000003799-6** – DEFERE, em 06/01/2017, em relação a VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 658963, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 694 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Service Sul Representações e Serviços LTDA – 02/12/1985 a 30/10/1987.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.13.000004013-0** - DEFERE, em 19/01/2017, em relação a SUSETE TESTON, 1306022, engenheira agrônoma da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8523 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Congregação de Santa Doroteia de Brasil – 09/03/1987 a 27/12/1989;

Sociedade Porvir Científico – 28/12/1989 a 04/02/2002;

Sociedade Educacional Anita Garibaldi Sociedade Simples – 01/10/2004 a 27/12/2004;

Cenasa-Centro Assistencial Sarandi – 09/05/2006 a 31/07/2007;

Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – 10/04/2013 a 30/12/2015;

Cici – 01/04/2004 a 30/09/2004; 28/12/2004 a 31/12/2004; 01/05/2008 a 31/05/2008; 01/08/2008 a 31/10/2008; 01/12/2008 a 31/12/2008; 01/02/2009 a 31/03/2009; 01/05/2009 a 30/06/2009; 01/08/2009 a 31/08/2009; 01/10/2009 a 31/10/2009; 01/12/2009 a 31/03/2011; 01/04/2011 a 31/05/2011; 01/06/2011 a 30/06/2011; 01/08/2011 a 30/09/2012 e 01/11/2012 a 30/11/2012.

## Estagiários

### CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/12/2016 a 31/12/2016.

a) Ingressos

		Termo de	
--	--	----------	--

Matrícula	Estagiário	Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
135969.0	ANE LISE TEIXEIRA SOLEDAR	82/2016	26/12/2016
135884.7	AUREMAR JOSÉ VARGAS PAIM JÚNIOR	74/2016	16/12/2016
135901.0	BRENDA TALITA MARQUES DE OLIVEIRA	81/2016	19/12/2016
135828.6	ÉVELIM CRISTINE PEDROSO PEDRO	80/2016	13/12/2016
135933.9	GABRIELA FIUZA DA SILVA	83/2016	21/12/2016
128511.4	JÉSSICA PINHEIRO DA C. DE OLIVEIRA	85/2016	27/12/2016

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
133632.0	BRUNA GUSTAVO DE ALMEIDA	44/2016	12/12/2016 A 09/6/2017
130791.6	CAROLINE DE OLIVEIRA BAIRROS	113/2015	08/12/2016 A 05/6/2017
133731.9	CLÁUDIA TAINARA ERD	41/2016	27/12/2016 A 23/6/2017
128593.9	FERNANDA TELO DE SOUZA	40/2016	21/12/2016 A 14/6/2017
133660.6	FRANKLIN SOARES FRANCO	48/2016	19/12/2016 A 31/1/2017
133666.5	JÉSSICA TEIXEIRA KLUG	45/2016	19/12/2016 A 16/6/2017
133541.3	KETLLYN PAOLA MONGE DOS SANTOS	43/2016	04/12/2016 A 01/6/2017
130932.3	MAIARA LANDS PEREIRA	118/2015	17/12/2016 A 31/1/2017
130987.0	PÂMELA MOREIRA SALGADO	120/2015	23/12/2016 A 20/6/2017
128409.6	SANDRIELLY DE MATOS	76/2015	17/12/2016 A 24/6/2017
133692.4	TAINÁ VANDAME DA SILVA	49/2016	24/12/2016 A 21/6/2017
133486.7	VICTOR MARQUES	42/2016	03/12/2016 A 31/5/2017

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
134700.4	CAROLINA KIELING SIMÕES	56/2016	28/12/2016
132240.0	JÉSSICA ZANOTTI DA SILVA	62/2016	18/12/2016
125494.4	JULIANE GOMES VALERÃO	120/2014	15/12/16
126602.0	MATHEUS FRANCO FERREIRA	30/2015	27/12/16
135446.9	NICOLE ROSA SOUZA DA SILVA	67/2016	7/12/2016
133681.9	PAOLA DA CONCEIÇÃO ALVES	46/2016	20/12/2016

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### COMUNICADO 01/2017 COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM (GAM)

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177 – Gabinete do Prefeito, de 25/05/2012, atendendo ao que dispõe os itens III e IX, da Instrução Normativa nº 02 – Secretaria Municipal de Administração, de 16 de maio de 2012, e à deliberação em reunião do Comitê Central de Avaliação de Metas, realizada em 10 de janeiro de 2017, conforme ata constante no processo 16.0.000067285-9, comunica o percentual das metas atingidas pelos servidores beneficiários da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM, conforme relação anexa.

Os servidores que estiverem afastados nos afastamentos previstos nos incs. I a III, VI e XII a XVII do art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e no art. 45 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre têm assegurada a percepção da GAM, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 11.253 na forma prevista no parágrafo único do referido artigo.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2017.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Secretário Municipal de Administração em exercício, Presidente do CCAM.

Metas Atingidas - 4º trimestre/2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1966\\_ce\\_183166\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1966_ce_183166_1.pdf)

##### COMUNICADO 01/2017 COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM/GRAAM

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177 – Gabinete do Prefeito, de 25/05/2012, atendendo ao que dispõe o item VII, da Instrução Normativa nº 10 – Secretaria Municipal de Administração, de 4 de outubro de 2012, e à deliberação em reunião do Comitê Central de Avaliação de Metas realizada em 10 de janeiro de 2017, conforme ata constante no processo 16.0.000067069-7, comunica o percentual das metas atingidas pelos servidores Biólogos beneficiários da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas - GRAAM, conforme relação anexa.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2017.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Secretário Municipal de Administração em exercício, Presidente do CCAM.

Metas Atingidas - 4º trimestre/2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1966\\_ce\\_183167\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1966_ce_183167_1.pdf)

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.001842.94.3

**NOTIFICADO:** JOSÉ LUIZ PEREIRA RIBEIRO

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Avenida Vicente Monteggia, nº 2772, sobrado 04, quadra 08 – Condomínio Vale Verde – Vila Nova

**CÓDIGO:** 054.00077

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo imposterável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 11.01.2017:** R\$ 48.865,73

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2017.

**JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA**, Coordenador Jurídico.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EDITAL 02/2017 NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) COMERCIANTE(S) POPULAR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	ALVARÁ	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
16.0.000032288-5	4724054	MARIA DE BRITO DIAS	188584	Art. 15 do Dec. Mun. n.º 15.472/2007 c/c Art. 71, item 8, da Res. SMIC n.º 05/2008	Art. 15 do Dec. Mun. n.º 15.472/2007	05/07/2016

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes da SMIC – SFAA/SMIC, sita na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMIC. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

#### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO 16.0.000030992-7**

**AUTUADO:** SANDRA REGINA RIBEIRO RODRIGUES

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 172905

**ATA:** 58/2017 - C/J/SMIC.

**DECISÃO:** (com relação ao Auto de Infração 172905, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFM, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 44, V, do Decreto Municipal n.º 17.134/11. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei. Nesse sentido, considerando que o autuado se encontra em local incerto e não sabido, deliberou a Comissão por promover novamente a notificação do autuado por edital a ser publicado no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 24, IV, e §4.º, da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

#### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO 16.0.000032367-9**

**AUTUADO:** ALEXANDRE MENDES PIRES.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 172906.

**ATA:** 60/2017 - C/J/SMIC.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 172906, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFM, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da mesma Lei. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei. Nesse sentido, considerando que o autuado se encontra em local incerto e não sabido, deliberou a Comissão por promover novamente a notificação do autuado por edital a ser publicado no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 24, IV, e §4.º, da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

#### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO 16.0.000026280-7**

**AUTUADO:** ROSICLEI RAMOS DOS SANTOS.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 188875, 188876, 188877, 188878, 188879, 188880, 188881, 188882 e 188883.

**ATA:** 61/2017 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 188875, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, III, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 e art. 68, §2.º da Lei Complementar n.º 790/16, por descumprimento ao disposto no art. 15, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 25, IV, b, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 (2) com relação ao Auto de Infração 188876, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 45, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; (3) com relação ao Auto de Infração 188877, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, I, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; (4) com relação ao Auto de Infração 188878, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, III, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 e art. 68, §2.º da Lei Complementar n.º 790/16, por descumprimento ao disposto no art. 15, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 25, IV, b, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 (5) com relação ao Auto de Infração 188879, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 45, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; (6) com relação ao Auto de Infração 188880, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, I, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; (7) com relação ao Auto de Infração 188881, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, III, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 e art. 68, §2.º da Lei Complementar n.º 790/16, por descumprimento ao disposto no art. 15, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 25, IV, b, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 (8) com relação ao Auto de Infração 188882, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 45, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; (9) com relação ao Auto de Infração 188880, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, I, do Decreto Municipal n.º 17.134/11. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas nos Autos de Apreensão 97001, 97004, 97005 e 97250, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, §2.º, do Decreto Municipal n.º 17.134/11. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei. Nesse sentido, considerando que a autuada se encontra em local incerto e não sabido, deliberou a Comissão por promover novamente a notificação do autuado por edital a ser publicado no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 24, IV, e §4.º, da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO** 16.0.000026795-7

**AUTUADO:** BRUNO OSMAR DO NASCIMENTO ALFF

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 188872 e 188874

**ATA:** 62/2017 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 188872, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 45, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; (2) com relação ao Auto de Infração 188874, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, I, do Decreto Municipal n.º 17.134/11. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas nos Auto de Apreensão 97096, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, §2.º, do Decreto Municipal n.º 17.134/11. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei. Nesse sentido, considerando que o autuado se encontra em local incerto e não sabido, deliberou a Comissão por promover novamente a notificação do autuado por edital a ser publicado no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 24, IV, e §4.º, da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO** 16.0.000024360-8

**AUTUADO:** JOSÉ LUIZ CARVALHO

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 188872 e 188874

**ATA:** 63/2017 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 189337, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 45, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; e, (2) com relação ao Auto de Infração 189336, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, I, do Decreto Municipal n.º 17.134/11. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas nos Auto de Apreensão 97015, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, §2.º, do Decreto Municipal n.º 17.134/11. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei. Nesse sentido, considerando que o autuado se encontra em local incerto e não sabido, deliberou a Comissão por promover novamente a notificação do autuado por edital a ser publicado no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 24, IV, e §4.º, da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 416/2016 – PROCESSO 001.008745.16.1** - REGISTRO DE PREÇO para Contratação de Serviços especializados de taquigrafia, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 07 de fevereiro de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

## ERRATA EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 242/2016 - PROCESSO 001.007623.16.0**, que passa a ter a seguinte redação:  
Referente ao item 8, alínea "b", do ANEXO I: "b) Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)."  
As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** DO SUL Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda, CNPJ 02.997.871/0001-57.  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto prestação de serviços de promoção e realização do evento denominado XXVII Feira do Material Escolar de Porto Alegre, referente ao ano de 2017, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 400/2016.  
**VALOR:** Produtos das Cestas Básicas I e II, com valores unitários de R\$ 14,40, pela Contratante. A Contratada doará ao Município materiais no percentual de 4% sob o faturamento bruto total da feira.  
**PRAZO:** Inicia com a data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços até 09 de março de 2017.  
**PROCESSO 001.008667.16.0**

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.082002.15.0**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.  
**CONTRATADA:** BOMAG MARINI Equipamentos LTDA.  
**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva da nova usina de asfalto da Restinga, pertencente ao Município de Porto Alegre, com fornecimento de peças de reposição originais e mão de obra especializada da fabricante do equipamento, dentro do período de garantia do equipamento.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 19.10.2016, o prazo para a conclusão do objeto, passando o termo final para 19.10.2017, conforme atesta a área técnica da DCVU/SMOV, tudo de acordo com o permissivo legal expresso no artigo 57, II, da Lei 8.666/1993. O valor desta prorrogação, após supressão e a aplicação de reajuste, fica no valor de R\$ 124.868,68 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme atesta a área técnica da DCVU/SMOV, tudo de acordo com o permissivo legal previsto nos artigos 40, XI, 55, III e 65, I, "b" e §§1º e 2º da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 2º da Lei 10.192/2001.  
**MODALIDADE:** Adjudicação Direta.  
**BASE LEGAL:** Artigos 40, XI, 55, III, 57, II e 65, I, "b", §§1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 2º da Lei Federal 10.192/2001.

Porto Alegre, 23 de Janeiro de 2017.

ELIZANDRO SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 351/2016 – PROCESSO 16.10.000004646-2** – Aquisição de equipamentos de informática.  
**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 07 de fevereiro de 2017, no site [www.bllicompras.org.br](http://www.bllicompras.org.br).  
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080219.16.0

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Limpeza e Desassoreamento dos Coletores de Esgoto  
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à licitação em epígrafe:  
**EMPRESA VENCEDORA:** Construtora, Indústria e Comércio Alpha Ltda – EPP  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 700.000,00  
A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2016

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	ENVIADA	VALOR	MULTA	PROCESSO	CONTRATO
003/2017	DIPESUL VEÍCULOS LTDA.	90.576.359/0001-60	4106/2016	09/01/2017	R\$ 9.841,78	R\$ 984,17	IN001/2013	100/2013
006/2017	DIPESUL VEÍCULOS LTDA.	90.576.359/0001-60	4112/2016	09/01/2017	R\$ 8.613,94	R\$ 861,39	IN001/2013	100/2013
007/2017	DIPESUL VEÍCULOS LTDA.	90.576.359/0001-60	4135/2016	09/01/2017	R\$ 228,48	R\$ 22,84	IN001/2013	100/2013
009/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	4077/2016	09/01/2017	R\$ 2.638,14	R\$ 263,81	PR034/2016	121/2016
011/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	4090/2016	09/01/2017	R\$ 3.093,00	R\$ 309,30	PE149/2015	033/2016
016/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	4130/2016	09/01/2017	R\$ 8.325,18	R\$ 832,51	PE083/2016	165/2016
017/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	4132/2016	09/01/2017	R\$ 7.970,57	R\$ 797,05	PE083/2016	165/2016
020/2017	POA DISTRIB. DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	4125/2016	09/01/2017	R\$ 4.887,20	R\$ 488,72	PE083/2016	167/2016
023/2017	TRANSRIO CAM.O.M. MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	4114/2016	09/01/2016	R\$ 398,65	R\$ 39,86	IN006/2012	079/2012
024/2017	TRANSRIO CAM.O.M. MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	4117/2016	09/01/2017	R\$ 1.228,74	R\$ 122,87	IN006/2012	079/2012
038/2017	PATRÍCIA M. MULLER	17.766.803/0001-54	4015/2016	09/01/2017	R\$ 29,85	R\$ 2,98	RP715/2016	0/0
039/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	4034/2016	09/01/2017	R\$ 2.309,91	R\$ 230,99	PR041/2016	145/2016

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2017.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**TERMO DE DOAÇÃO 10/2016**

**PROCESSO 16.16.000020132-1**

**DOADORA:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**DONATÁRIA:** Eliseu Kopp & Cia Ltda., CNPJ 93.315.3190/0001-17.

**OBJETO:** Doação de 04 (quatro) computadores com teclado e mouses, 04 (quatro) estabilizadores, 05 monitores 22" AOC, 02 mesas c/gaveta em "L" 140cm x 140 cm e 02 mesas c/gaveta 120cm x 70 cm.

**BASE LEGAL:** Artigo 17, inciso II, alínea "a" e Artigo 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO 32/2016**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PROCESSO 008.000951.16.1**

**OBJETO:** aquisição de terminal de autoatendimento e kit de tinta para impressão digital.

Informamos que houve a retificação do Memorial Descritivo no que tange ao Lote 1 e ampliação do prazo da entrega de amostras. Restam ratificados os demais itens do edital. Por oportuno aprazamos a data abaixo para a abertura da licitação.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 15/02/2017.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h15min do dia 15/02/2017.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO**, Diretora Administrativo-Financeira.

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2012**

**PROCESSO 008.002654.15.6**

**MODALIDADE:** Concorrência 09/2012.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Laweg Engenharia Ltda., CNPJ:93.653.566/0001-01.

**OBJETO:** A aditamento quantitativo e a anulação de cláusula.

**VALOR:** R\$ 1.260.439,10 (um milhão duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO**, Diretora Administrativo-Financeira.

**RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

**Relatórios Legais e Fiscais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017**

Programa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
0150-Cidade em Transformação	3.636.896	28.673.487	16.351.132	41.687.545	13.039.030	40.132.066	32.116.775	36.611.003	32.772.294	31.912.684	11.074.762	44.863.179	332.870.852
0151-Desenvolver com Inovação	100.025	19.729	2.303.013	1.237.052	1.449.446	383.285	1.205.530	815.450	595.085	43.244	449.477	1.519.316	10.120.651
0153-Qualifica Poa	25.040.238	32.480.415	33.522.325	36.783.655	34.564.655	36.086.938	31.096.527	37.564.588	29.246.492	34.398.216	39.233.496	45.978.537	415.996.082
0154-Infância e Juventude Prot	10.105.183	20.723.272	23.294.914	21.231.179	20.149.140	29.358.517	24.690.093	21.982.411	22.598.447	14.195.794	29.042.205	29.942.594	267.313.746
0155-Porto Alegre Mais Saudável	63.300.162	69.338.270	63.770.755	73.232.271	74.568.848	72.208.927	77.088.064	72.047.618	85.399.821	75.549.308	79.335.618	90.258.707	896.098.369
0156-Porto da Igualdade	400.751	159.925	1.450.022	2.288.622	1.539.797	526.324	1.357.413	1.948.850	1.049.269	1.167.006	1.359.860	1.819.719	15.067.559
0157-Porto da Inclusão	3.981.470	8.310.277	10.176.075	8.796.973	9.455.063	12.337.125	6.486.460	9.212.374	5.927.474	9.079.688	8.580.656	10.023.901	102.367.537
0158-Porto Viver	7.275.714	631.439	4.389.987	2.413.914	8.776.704	5.254.155	1.183.811	4.011.662	1.599.045	1.575.174	6.221.651	716.931	44.050.187
0159-Segurança Integrada	0	0	78.026	214.458	448.627	311.580	1.345.826	692.179	7.725	1.091.107	907.266	661.932	5.758.726
0160-Cidade da Participação	0	36.588	28.156	727.184	882.026	2.325.308	1.331.844	769.023	909.435	1.034.961	993.871	1.877.925	10.916.320
0161-Gestão Total	58.613.590	53.710.374	64.939.371	71.721.964	73.966.142	80.577.802	108.004.291	84.842.780	65.307.383	65.695.106	70.861.334	136.422.964	934.663.101
0162-Você Servidor	254.030.143	258.080.739	262.808.446	264.098.309	262.682.999	264.588.065	285.545.309	269.943.861	262.730.008	266.324.732	268.993.977	518.448.893	3.438.275.481
0163-Câmara Municipal	9.937.735	11.223.086	10.873.153	12.340.334	11.626.949	12.527.023	15.905.340	12.430.369	12.553.523	12.527.031	12.314.635	23.480.822	157.740.000
Total geral	436.421.906	483.387.602	493.985.376	536.773.458	513.149.427	556.617.115	587.357.284	552.872.167	520.695.999	514.594.052	529.368.807	906.015.419	6.631.238.611

**Nota: Exclui Reserva de Contingência/RPPS**

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 16, da Lei 12.138, de 11 de outubro de 2016.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretária Municipal da Fazenda.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Gustavo Bohrer Paim

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1230 e 3289-1231